



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

### **PARECER Nº 14/2026**

**VEREADORES:** Eluza Salvador Côrtes – Presidente; Fabiana Ferreira de Andrade - Relatora e Irio Henriques Furtado Filho – Secretário.

### **PARECER PELA COMISSÃO ESPECIAL**

Trata-se do Projeto de Lei nº. 40/2026, de autoria do nobre Vereador Matheus Muscardi de Souza, que “*Concede o Título de Cidadania São-joanense à Senhora Maria Aparecida da Silva Amaro*”.

Nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, compete à Comissão Especial apreciar os projetos concedendo títulos e homenagens.

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbramos qualquer óbice à tramitação do presente Projeto de Lei, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 2 de junho de 2026.

**FABIANA FERREIRA DE ANDRADE**  
Vereadora - REPUBLICANOS

**ELUZA SALVADOR CÔRTEZ**  
Vereadora - PRD

**ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO**  
Vereador - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos  
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015  
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

